**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA/RS**
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023**

## EDITAL N.º 19/2023 – CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES NOMEADOS

O Prefeito Municipal de Braga/RS, Sr. Elemar Argon Pilger, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Abertura n.º 01/2023 e suas alterações, nos termos dos itens 15.6, 15.6.1 e 15.6.2, todos do referido Edital, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para divulgar o que segue:

**1.** Conforme Portaria Municipal expedida e devidamente publicada, o candidato relacionado no Anexo I deste Edital, aprovado no Concurso Público n.º 01/2023, conforme lista de divulgação do Edital n.º 10/2023, foi nomeado para o respectivo cargo público municipal, relacionado.

**2.** Conforme item 15.6.1 do Edital de Abertura n.º 01/2023, o candidato nomeado, relacionado no Anexo I deste Edital, deverá apresentar-se, formalmente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para assinatura do Termo de Aceitação da Vaga.

**3.** Em atenção ao item 15.6.2 do Edital de Abertura n.º 01/2023, o candidato relacionado no Anexo I deste Edital, uma vez firmado o Termo de Aceitação da Vaga, terão 10 (dez) dias para reunir e apresentar a documentação prevista no Anexo II deste Edital, a fim de tomar posse no cargo nomeado.

**4.** O candidato relacionado no Anexo I que não observar o item 3 deste Edital, no prazo estipulado, terá a sua Portaria de Nomeação revogada, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação/substituição do candidato subsequentemente classificado.

**5.** Em atenção ao item 15.8 do Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2023, o candidato aprovado para preenchimento às vagas destinadas a Pessoas com Deficiência, após convocação, será submetido à análise de Comissão Especial, que emitirá parecer fundamentado sobre o enquadramento ou não da qualificação da deficiência e sobre a compatibilidade ou não com as atribuições essenciais do cargo/emprego.

Prefeitura Municipal de Braga/RS, 18 de outubro de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER,
Prefeito Municipal.

Registre-se, publique-se,
Cumpra-se.

Certifico para os devidos fins que o presente Edital **n.º 19/2023** foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal, a partir do dia **18/10/2023**, pelo prazo de 30 dias.

---
Coord. de Recursos Humanos

SIMONE APARECIDA BORKOSKY DE LIMA,
Secretária Municipal de Administração.

## ANEXO I – NOMEAÇÕES

| CARGO: 25 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | | |
|---|---|---|
| **NOME DO(A) CANDIDATO(A)** | **COLOCAÇÃO** | **PORTARIA MUNICIPAL N.º** |
| RAFAEL MALTA RODRIGUES | 1º PCD | 386/2023 |

## ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

**1.** Carteira de Identidade Civil que contenha o n.º do Registro Geral (RG) com data da emissão inferior a dez anos;
**2.** Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento, casamento, ou certidão de casamento com averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso);
**3.** Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
**4.** Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF);
**5.** Título de Eleitor;
**6.** Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;
**7.** PIS/PASEP:
**8.** 2 fotos 3 cm x 4 cm recentes e de frente;
**9.** CTPS – página da foto e dos dados pessoais;
**10.** Última declaração do imposto de renda (caso tenha declarado);
**11.** Declaração atualizada dos respectivos bens – declaração de ingresso – Anexo I do Decreto Municipal n.º 42/2021 (com assinatura reconhecida em cartório);
**12.** Certidão de nascimento de filhos dependentes e CPF;
**13.** Carteira de vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;
**14.** Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo/emprego, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
**15.** Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo/emprego fornecido pelo serviço médico designado pelo Município de Braga/RS;
**16.** Prova do Status de brasileiro nato ou naturalizado;
**17.** Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
**18.** Prova do atendimento das exigências da Lei Federal n.º 7.853/89 e do Decreto n.º 3.298/99;
**19.** Prova da escolaridade mínima completa, da habilidade específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 deste edital para o cargo/emprego pretendido;
**20.** Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;
**21.** Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação REGULAR realizada através do site https://www.consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial n.º 1/2015 e n.º 4/2015;
**22.** Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório. Ao Agente Comunitário de Saúde Declaração de que o candidato reside no referido endereço desde a data de publicação do Edital do Concurso Público;
**23.** O candidato aprovado para preenchimento às vagas destinadas a Pessoas com Deficiência, após convocação, será submetido à análise de Comissão Especial, que emitirá parecer fundamentado sobre enquadramento ou não da qualificação da deficiência e sobre a compatibilidade ou não com as atribuições essenciais do cargo/emprego, conforme disposto no subitem 2.2.12. Edital de Abertura n.º 01/2023;
**24.** Os candidatos aprovados para o emprego de Agente Comunitário de Saúde serão convocados para participar do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, ambos de caráter eliminatório, podendo ser realizado em qualquer dia da semana, nos turnos manhã, tarde e noite. O curso é de responsabilidade do Município, podendo ser utilizado serviço especializado de terceiros;
**25.** Os candidatos aprovados para os cargos de Professores deverão entregar, na ocasião da contratação, cópias de todos os documentos encaminhados na Prova de Títulos e, ainda, apresentar os originais para autenticação, na forma da Lei Federal n.º 13.726/2018.